

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O ano 2012 é o ano de lançamento do processo de preparação do próximo período de programação financeira 2014-2020.

A promoção de uma eficaz e eficiente proposta de utilização dos Financiamentos Comunitários requer uma reflexão aprofundada sobre a realidade regional, bem como sobre a estratégia a seguir em termos de desenvolvimento económico, social e territorial, à semelhança do que tem acontecido anteriormente, no início de cada Quadro Comunitário de Apoio.

Esta preocupação de otimizar a afetação de financiamentos é tanto mais relevante porquanto o Algarve, após um período de *phasing out*, está expectante sobre a nova arquitetura do modelo de objetivos a estabelecer no próximo quadro e respetivas elegibilidades.

Os trabalhos a realizar, os quais serão sempre subordinados a orientações nacionais e comunitárias sobre esta matéria, compreendem usualmente uma actualização do diagnóstico e análise *SWOT* para a região e uma definição da Estratégia de Desenvolvimento Regional, que integrará prioridades estratégicas, objetivos, (quantificados sempre que possível), indicadores de eficiência e impacto e principais investimentos a realizar.

Com as referidas diligências, pretende-se promover e assegurar a elaboração dos estudos necessários e adequados, culminando na elaboração de um documento final de Enquadramento Estratégico.

No ano 2013, e suportado na estratégia a definir, será necessário proceder à elaboração do novo Programa Operacional Regional para o Algarve, que deverá entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2014, após um período de negociação seguido de aprovação por parte da Comissão Europeia.

Considerando:

- 1) Que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), no desenvolvimento das atribuições e competências que por lei lhe estão cometidas, está a promover diligências que visam a definição de uma estratégia de desenvolvimento regional que permita suportar a preparação da contribuição da região do Algarve para o Acordo de Parceria 2014-2020 no âmbito Quadro Estratégico Comum Comunitário, assim como a preparação das negociações, junto da Comissão Europeia, dos Fundos Comunitários para o próximo período de programação;
- 2) Que, por seu lado, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), pessoa coletiva pública que associa todos os municípios do Algarve, visa, nos termos da lei, a prossecução dos interesses comuns aos municípios que a integram, razão pela qual se configura como entidade privilegiada para contribuir e colaborar no processo de definição da estratégia de desenvolvimento do Algarve;
- 3) O pressuposto da convergência de objetivos da CCDR Algarve e AMAL quanto às estratégias de desenvolvimento a prosseguir para a região do Algarve;
- 4) A necessidade de desenvolver esforços mútuos no sentido de se alcançarem posições do conjunto das duas entidades, que permitam obter economias de meios e conferir maior consistência às propostas a apresentar.

Entre:

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, adiante designada CCDR Algarve, e
- A Comunidade Intermunicipal do Algarve, adiante designada AMAL,

é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.<sup>a</sup>

O presente protocolo formaliza os termos e condições da colaboração estabelecida entre a CCDR Algarve e a AMAL, no quadro da definição de uma estratégia de desenvolvimento para a região do Algarve, adiante designada abreviadamente de "Estudo de Enquadramento Estratégico".

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

O "Estudo de Enquadramento Estratégico" tem em vista, essencialmente, suportar a preparação da contribuição da região do Algarve para o Acordo de Parceria 2014-2020 no âmbito Quadro Estratégico Comum e a preparação das negociações, junto da Comissão Europeia, dos Fundos Comunitários para o próximo período de programação.

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

Incumbe à CCDR Algarve promover e assegurar a elaboração do "Estudo de Enquadramento Estratégico", designadamente através de eventuais aquisições pontuais de serviços, cujos custos associados ficam a seu cargo.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

A AMAL colabora no processo de elaboração do "Estudo de Enquadramento Estratégico" através da reflexão sobre os objectivos estratégicos e principais linhas de ação a contemplar naquele estudo, designadamente quanto:

- a) À análise socioeconómica, diagnóstico e *SWOT* da região;
- b) Definição da estratégia de desenvolvimento, identificação de prioridades estratégicas, objetivos e indicadores de eficiência e impacto;
- c) Apuramento das intenções de investimento municipais e intermunicipais;
- d) Modelo institucional a aplicar aos Fundos Comunitários na região, durante o próximo período de programação.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

Para efeitos da colaboração referida na cláusula anterior é adotada a seguinte metodologia:

- a) A CCDR Algarve dará conhecimento à AMAL dos documentos que forem produzidos no processo de elaboração do "Estudo de Enquadramento Estratégico" correspondentes às alíneas constantes da cláusula anterior;
- b) Tendo em conta os conteúdos dos referidos documentos, serão promovidas reuniões de trabalho e de concertação, envolvendo representantes de alto nível ou de mera representação técnica consoante a natureza das matérias que estiverem em apreço.

## Cláusula 6.<sup>a</sup>

Caso se revele necessário, a AMAL disponibilizará os elementos, informações ou dados estatísticos relevantes, que eventualmente disponha, para a elaboração do "Estudo de Enquadramento Estratégico", sensibilizando os municípios seus associados para prestarem idêntica colaboração.

Faro, 12 de Outubro de 2012

Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O Presidente

(Eng. David Santos)

Pela Comunidade Intermunicipal do Algarve

O Presidente do Conselho Executivo

(Eng. Macário Correia)